

Ag. 13/2022 mod. 05 13 2022



Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua
CNPJ: 14.355.640/0001-29
006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



REQUISIÇÃO DE
COMPRAS

Número da RC 2 / 2022 10100002	Unidade Administrativa Requisitante SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	006.001.000.000.000	Data da Requisição 21/01/2022
--------------------------------------	--	---------------------	----------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.33.01.0083-0 MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO, COM EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE 95%, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, SEM LÁTEX, USO ÚNICO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	50,000	0,0000	0,0000 24,63
2	1.33.01.0084-8 MASCARA Nº95 PFF2 - BICO DE PATO	UN	200,000	0,0000	0,0000
3	1.33.01.0191-7 ALCOOL 70% 1000ML	UN	200,000	0,0000	0,0000
4	1.33.01.0908-0 TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19 ATRAVÉS DE AMOSTRA DE SANGUE, SORO OU PLASMA	UN	200,000	0,0000	0,0000
5	1.33.01.0915-2 TESTE PARA DETECÇÃO DE COVID-19 Ag, ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO, DETECÇÃO DE ANTÍGENOS DE SARS-CoV-2 EM AMOSTRA DE SWAB DA NASOFARINGE DE HUMANOS, PODENDO SER UTILIZADO NO DIAGNÓSTICO INICIAL DA INFECÇÃO POR SARS-CoV-2 POR PACIENTES COM SINTOMAS CLÍNICOS. ACOMPANHA: DISPOSITIVO DE TESTE EMBALADO INDIVIDUALMENTE E CONTENDO: UM DISPOSITIVO DE TESTE E UM SACHÊ DESSECANTE COM SILICA GEL; TAMPÃO DE EXTRAÇÃO; TAMPA FILTRO; SWAB ESTÉRIL; INSTRUÇÕES DE USO.	UN	300,000	0,0000	0,0000

Tipo de Custo	Exercício	Estimativa de Custo Total	0,0000
---------------	-----------	---------------------------	--------

Local de Entrega	PÇ JOSE VALENTIM LOPES Nº 02	Número 02
Bairro	CENTRO	CEP29490-000

Dotação	Elemento da Despesa
---------	---------------------

Evento	099.099 DIVERSOS
--------	------------------

Observação e ou Exigências Mínimas
COVID-19

Fonte de Recursos/Convênio
COVID

Aplicação do Material

A presente contratação direta tem por objetivo atender a demanda em caráter especial da Secretaria de Saúde(AMA, FÁRMACIA BÁSICA, UBS) ,para as ações de prevenção e combate a PANDEMIA provocada em escala global do novo "Corona Vírus" (COVID-19). Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou que a doença causada pelo novo Coronavírus é uma pandemia. Considerando que a doença supracitada tem um nível de contágio muito alto, acarretando o aumento de pessoas contaminadas em todo o mundo.
Tendo em vista o aumento de casos de COVID-19 em nosso município consideramos de extrema importância a compra destes materiais que serão utilizados para a testagem da população bem como a proteção dos funcionários e usuários do sistema de saúde do município.